



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 12
02/05/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 219.574,00(Duzentos e Dezenove Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	10.560,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.560,00
		Total da Unidade R\$	10.560,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	11.012,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.012,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	76.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	48.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	124.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	6.002,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.002,00
2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	209.014,00
		Valor Total Suplementado R\$	219.574,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 219.574,00

Dotações Anuladas

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
2060	CESTA BÁSICA NOSSA		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	10.560,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.560,00
		Total da Unidade R\$	10.560,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	17.014,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.014,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	192.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	192.000,00
		Total da Unidade R\$	209.014,00
		Valor Total Anulado R\$	219.574,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 02 de maio de 2022

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53